

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-9ª DO ANO DE 2011.

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) de dois mil e onze (2011), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento de todos os representantes deste Legislativo Municipal. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para cantar o Hino Nacional e logo após o Hino Oficial do Município. Dando início, o Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Edson Wilson Bernardes França, proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé, desejando que a reunião se transcorra num clima de paz e harmonia. Dando continuidade o Presidente determinou ao 1º Secretário proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Convite da FAMESC (Faculdade Metropolitana São Carlos) para o coquetel de lançamento do Curso de Direito, a realizar-se no dia 10 de junho, das 19h30 às 21h30. Leitura de **diversos ofícios** do Ministério da Saúde, informando a liberação para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Saúde para pagamento dos seguintes Programas: - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS, comp. 05/2011, valor R\$ 9.558,43; - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS comp. 04/2011, valor R\$ 6.600,00; - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, comp. 05/2011, valor R\$ 136.567,64; - Programa de Assistência Farmacêutica Básica, comp. 05/2011, valor R\$ 4.660,13; PAB FIXO, comp. 05/2011, valor R\$ 16.447,50. **Of. do Ministério do Desenvolvimento da Educação** informando a transferência de recursos destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: - Quota parcela 004, valor R\$ 17.519,30; - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental valor R\$ 5.868,00; - Alimentação Escolar EJA valor R\$ 240,00; - PNAE Creche valor R\$ 1.728,00; - Alimentação Escolar Pré-Escola valor R\$ 1.506,00. **Informativo**

da Câmara dos Deputados, Recursos do Orçamento da União empenhados ao Município, Convênio 666282, empenho 000035 Atendimento à Vítima de Desastre Natural em Ações de Reconstrução de Pontes no Município de São José do Calçado/ES valor R\$ 280.000,00. **Informativo da Câmara dos Deputados**, de diversos Recursos do Orçamento da União pagos ao Município. Of. Circular nº 43/2011 do **Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome** comunicando a transferência de recursos destinados à Manutenção dos Serviços de Ação Continuada: IGD-PBF, comp. 01/2011, valor R\$ 2.082,60; PBF, comp. 03/2011, valor R\$ 4.500,00; PBVII, comp. 03/2011, valor R\$ 1.000,00; PVMC, comp. 03/2011, valor R\$ 5.000,00. **OF/GDMS/Nº 180/2011 do Deputado Marcelo Santos**, ratificando a parceria e compromisso com o Município, vem corrigir interpretações equivocadas por parte dos Vereadores na Sessão Ordinária realizada por esta Casa no dia 25 de abril p. passado, informa que as emendas feitas a Lei Orçamentária Estadual são fruto de acordos políticos entre os parlamentares e o Executivo Estadual e têm seus valores complementados pelo Governo do Estado a quem cabe a execução das mesmas, esclareceu ainda que cada Deputado tem um valor determinado para as emendas e com o intuito de não excluir Calçado do benefício da emenda garantiu uma rubrica dentro das possibilidades do bolo orçamentário, com a certeza de que a mesma tem a sua complementação e execução asseguradas pelo Governo do Estado, finalizando, se colocou a disposição de todos para esclarecimentos de quaisquer informações que se fizerem necessárias. **Convite da Igreja Evangélica Assembléia de Deus** para participar do 36º Aniversário da Mocidade que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano, com o Tema: Jovens; te santifiquei; às nações te dei por profeta. Jeremias cap. 1 ver5. **OF/PGM/061/2011** do Procurador do Município, Laurence Bianchi Ferreira, encaminhando as Leis abaixo descritas, devidamente sancionadas pelo Sr. Prefeito: nº 1.677/2011 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 19ª Cavalgada Vitória a São José do Calçado; nº 1.678/2011 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a Comunidade Religiosa Divino Espírito Santo; nº 1.679/2011 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder ajuda de custo para a Comunidade Religiosa São João Batista – Bandeira. **OF. da ESCELSA** em resposta a

ofício expedido por esta Casa solicitando retificação de endereço dos moradores do Distrito de Alto Calçado, informa que se faz necessário orientar a todos os clientes que procurem uma Agência de Atendimento para as devidas providências de alteração cadastral de endereço. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 019/2011**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento dos vencimentos salariais dos Médicos, Enfermeiros e Técnicos das Equipes de Estratégias de Saúde da Família”. **O Vereador Edson Wilson** perguntou se alguém saberia responder, porque foi mudado o Projeto, sendo que no Projeto que veio anteriormente e foi retirado de pauta a pedido do Prefeito, constava a correção salarial também para os Agentes de Saúde e nesse não consta. **O Vereador Boca** comentou que qualquer emenda feita pelos Vereadores neste caso é inconstitucional, porém a Câmara deveria fazer um ofício ao Prefeito para que incluía os Agentes de Saúde, acredita que pode ter ocorrido algum equívoco porque no outro projeto constava. **O Vereador Luis Cláudio** pediu que neste ofício também solicite do Prefeito informações sobre o por que de no primeiro projeto constar os agentes comunitários e agora ter retirado. **O Vereador Paulinho Beline** comentou que os Agentes Comunitários de Saúde são de suma importância para o Município e não entende o motivo desta discriminação por parte do Executivo uma vez que eles são pagos com recurso federal, sendo assim sugeriu ao Presidente que deixe a matéria em estudo e oficie ao Sr. Prefeito informando que a Câmara discorda dessa discriminação e espera um pronunciamento do Sr. Prefeito para que na próxima Sessão possa votar esse reajuste para os Agentes. **O Presidente anunciou que atendendo ao pedido dos Vereadores o Projeto ficará em estudo e será confeccionado ofício ao Sr. Prefeito. Projeto de Lei nº 020/2011**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para as Comunidades Religiosas”. **Aprovado por unanimidade. Leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito**, criada através da Resolução 312/2011, de 25/03/2011, com a finalidade de investigar o Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de São José do Calçado em razão de existirem indícios de irregularidade na licitação modalidade carta convite nº 027/2010 e o respectivo contrato nº 0375/2010 entre o Município de São José do Calçado e a Empresa Abreu e Boechat Confecções Ltda. **O Vereador Boca** pediu ao Presidente da Casa, tendo em vista que não lhe foi dado

o direito de participar da Comissão, e observando atentamente o artigo 66 do Regimento Interno da Casa onde consta de tem que ser obedecida a proporcionalidade partidária ou blocos parlamentares e em seu entendimento blocos parlamentares pode ser a base governista, então como não foi obedecida esta ordem gostaria de pedir que abrisse vistas para que pudesse examinar os autos do Processo. **O Presidente** esclareceu que o Regimento não dá direito de vistas ao Processo e para isso teria que ouvir o Plenário. Com a palavra **o Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) agradeceu ao Presidente pela forma direta que respondeu ao Vereador José Ailton que no seu entendimento está querendo deturpar o trabalho que a CPI realizou com muito carinho e com muito equilíbrio para apurar de fato uma possível irregularidade que sabia antecipadamente que existia, disse ainda que quando o Vereador José Ailton pede vistas ao Processo é porque ele quer estar atrapalhando o trabalho da CPI, porque ele sabe perfeitamente que se for dado vista, simplesmente vai extrapolar o prazo que a Comissão tem, que é de 90 (noventa) dias, para prestar esclarecimento ao povo do Município. Comentou ainda que o Presidente pode consultar o Plenário que, com certeza, o mesmo não dará a ele esse direito e após a leitura do Relatório, colocado em discussão e votado, ficará a disposição não só do Vereador como também de toda a comunidade calçadense que está ansiosa pela leitura desse Relatório. **O Vereador Luis Cláudio** fez a leitura do Art. 66 do Regimento Interno e comentou que talvez na época da composição da CPI não foi possível respeitar esse artigo porque nem ele e nem o Vereador José Ailton estavam presentes na Sessão, mas se tivesse sido transferida para a Sessão seguinte, certamente eles fariam parte e é por isso que não concordam e fizeram aquele ofício. **O Presidente** esclareceu que na resposta deste ofício, que encaminhou a eles fala da proporcionalidade e da participação dos representantes de cada Partido na Comissão, o Vereador Luis Cláudio não se fazia presente e o Vereador Paulo Sérgio ao ser consultado não quis participar da Comissão, por isso não vê irregularidade nenhuma na composição da Comissão. Disse ainda que o Regimento é omissivo na questão do pedido de vista, e voltou a falar que nesse caso o Plenário decide. **O Vereador Edson Wilson** ressaltou que após a composição da Comissão os membros se colocaram a disposição para fazer o levantamento de uma possível fraude, na Sessão seguinte à data que os Vereadores estavam ausentes, em sua opinião naquele

momento caberia ter um questionamento, porque os trabalhos ainda não tinham sido iniciados, o fato é que depois de todo o trabalho realizado, na hora em que o relatório está confeccionado, com a presença de cinco (05) membros desta Casa, o que está em discussão nesse momento não tem nada de situação ou oposição, o que está em discussão é se o Executivo Municipal deste Município cometeu ou não um ato ilícito, a Comissão tem um prazo e esse prazo vence antes da próxima Sessão, então o Relatório deve ir a votação nesta Sessão porque também, como é estabelecido na legislação, o prazo vence no dia 24 de junho, portanto não teria tempo hábil para ser votado na próxima Sessão. Sendo assim, sugeriu ao Presidente que seja colocado em votação imediatamente, em respeito a esta Casa, e pela responsabilidade e seriedade que este trabalho foi conduzido até o momento, acredita que o momento não é para se ter dúvida em respeito a Comissão Parlamentar que está constituída e nada impede que o Bloco que se diz governista, na verdade de muito pouco tempo, faça um procedimento, porque também o Regimento da Casa e a legislação municipal permite que três (03) Vereadores assinarem algum pedido se inicie um processo, não considera que o Regimento Interno seja omissivo, e o que não se pode permitir é que de forma capciosa se queira fazer uma manobra para poder ganhar tempo, sendo assim sugeriu ao Presidente que o colegiado decida. **O Vereador Luis Cláudio** observou que o Vereador Edson Wilson falou muito em prazo, porém, no Regimento Interno em seu art. 67 ampara a prorrogação desse prazo. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) falou que não é interesse da Comissão fazer a prorrogação do prazo, porque tem compromisso com o povo de Calçado que está ansioso por esse relatório. **O Vereador Boca** falou que todos os Vereadores têm responsabilidade e compromisso com o povo. **O Presidente** ouviu o Plenário sobre o pedido de vistas do processo feito pelo Vereador Boca. **Não aprovado** com 05 (cinco) votos contra dos Vereadores João Luiz, José Poubel, Osires, Manoel Paulo e Edson Wilson, e 03 (três) favoráveis dos Vereadores Paulo Sérgio, Luis Cláudio e Boca. **O Vereador Boca** comentou que respeita os Senhores Vereadores, respeita o colega Vereador Manoel Paulo, é um direito constitucional dele, querer falar, gesticular, abrir CPI é um direito de cada um dos Vereadores, o direito de investigar, mas o seu voto de protesto vai se retirar do Plenário e pediu que tudo fosse transcrito em Ata. **O Vereador Luis Cláudio** falou ao Presidente

que também iria se retirar da Sessão como forma de protesto. **O vereador Paulo Sérgio** também se retirou. **O Presidente determinou ao Secretário**, Vereador Edson Wilson que procedesse a leitura do Relatório Final dos trabalhos da CPI. Após o término da leitura o Presidente parabenizou a Comissão pelos trabalhos e pela confecção do Relatório. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) disse que todo o trabalho feito por essa CPI foi obedecendo todos os critérios do Regimento Interno desta Casa de Leis, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Federal, sendo assim apresentou a Mesa um **requerimento verbal** solicitando a prorrogação desta Sessão, de acordo com o artigo 85 do Regimento Interno, pelo tempo que o Presidente achar necessário, embora o artigo reze que pode ser por um terço do prazo da Sessão que seria de quatro horas, pediu que o Presidente se pronuncie quanto ao tempo que irá determinar para que seja feita a conclusão da votação do relatório. **O Presidente anunciou que a Sessão será prorrogada por mais uma hora e dez minutos.** **O Vereador Manoel Paulo** agradeceu ao Presidente pelo acolhimento ao seu Requerimento verbal. E em seguida, o Presidente ouviu o Plenário, que obteve **05 (cinco) votos favoráveis** dos vereadores Edson Wilson, João Luiz, Osires, José Poubel e Manoel Paulo, ficando, portanto, aprovado. **Com a palavra o Vereador Edson Wilson** pediu que seja incluído no Relatório mais um órgão para ser enviado o resultado dessa CPI que é o Conselho Nacional dos Promotores Públicos. **Com a palavra o Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** agradeceu a Deus pela oportunidade de poderem estar reunidos, lendo esse relatório, que infelizmente não gostaria de estar lendo, mas a ironia do destino o leva a fazer essa leitura, agradeceu a platéia que honra a esta Casa com a presença até o momento, agradeceu também a Polícia Militar que está sempre dando apoio a esta Casa de Leis, mantendo a ordem no Município, agradeceu aos funcionários desta Casa de Leis, iniciando pela Chefe de Gabinete Sr^a Edinalva que secretariou os trabalhos da CPI, agradeceu ainda nominalmente a cada servidor desta Câmara e ao Dr. Cleverson que auxiliou nos trabalhos jurídicos para que pudesse dar continuidade aos trabalhos da CPI, como todos puderam ver a leitura do relatório feita pelo Vereador Edson Wilson. Ainda o Vereador Paulinho Beline agradeceu ao Presidente pelo brilhante esforço que não mediu para que a Comissão pudesse estar unida trabalhando em favor do bem-estar comum dos munícipes, que os

cobram diuturnamente para que pudesse fazer esta CPI com muita seriedade, com muito trabalho, com muito afincado e acima de tudo com muita justiça e o Presidente da Casa em momento algum deixou de dar este apoio, embora nossa Câmara esteja passando por muita dificuldade financeira o Presidente conseguiu contratar o Dr. Cleverson para auxiliar a Comissão, e economizando, o Presidente comprou papel, comprou cartucho e ainda tem que comprar muito mais para que possa enviar esse trabalho da CPI aos órgãos competentes, como todos acabaram de ouvir são muitos órgãos e espera justiça e com certeza essa justiça virá. Ainda o Vereador Paulinho Beline agradeceu ao Relator da Comissão, Vereador Osires Anito Teixeira Delatorre, que também não mediu esforços para ficar até meia noite, uma hora da madrugada juntamente com a Assessoria que só emitiu os tópicos e ele pode rascunhar esse relatório com toda sua honestidade que lhe é peculiar. Agradeceu também ao Vereador Edson Wilson, membro da Comissão, que também acompanhou de perto os trabalhos desta Comissão, estendeu seus agradecimentos ao colega Vereador João Luiz, membro suplente da Comissão que também acompanhou a maioria das Sessões feitas pela Comissão. Disse ainda que deixou por último e de propósito, para falar ao Vereador José Poubel, ao qual chamou de seu irmão, que mesmo chovendo não faltou a nenhuma Sessão e pediu que fique registrado nos anais desta Casa o esforço que o Vereador José Poubel tem para com o povo de nosso Município. Finalizando disse que gostaria de agradecer o apoio da comunidade, porque os Vereadores foram eleitos com o voto do povo e estão aqui fazendo de tudo para representá-los dignamente e pelo fato de estar nas ruas todos os dias, todos os dias era cobrado e tem certeza de que todos também estavam sendo cobrados, e respondia para as pessoas que estava trabalhando, como tudo tem um início também terá um fim para que seja encerrado. Falou que montaram essa Comissão que tinha 90 dias para concluir os trabalhos e poderiam estar encerrando no dia 24 deste mês, mas preferiram estar encerrando hoje dia 10 isso graças ao trabalho de todos. Disse ainda que gostaria de acrescentar que, onde todos puderam ouvir a leitura feita pelo colega Vereador Edson Wilson, no depoimento do Sr. Prefeito onde foi perguntado se ele achava que as empresas que concorreram na Carta Convite se estavam corretos e ele respondeu que sim. O Vereador Paulinho Beline comentou que duas dessas empresas nem sequer vende uma

medalha de esporte e ele respondeu que era compatível para participar da Carta Convite para vender material esportivo, então todos puderam ouvir que a vergonha está escancarada, fraude e que foi montada uma carta convite simplesmente para poder desviar dinheiro público. Disse ainda que por fim gostaria de agradecer mais uma vez a todos e a Deus e dizer que fez tudo com muita seriedade, com muito equilíbrio para que tudo pudesse chegar ao fim da melhor forma possível e graças a Deus, como todos puderam acompanhar a leitura do relatório, puderam ver os depoimentos das pessoas foram depoimento sutil, onde realmente foi montada aquela farsa juntamente com a sua Excelência o Prefeito, o Presidente da Licitação para poder estar desviando dinheiro público. **O Presidente** agradeceu as falas do companheiro Paulinho Beline e anunciou que a palavra continuava franqueada. Com a palavra **o Vereador João Luiz** também agradeceu as palavras do Vereador Paulinho Beline. Em seguida, o Presidente submeteu o relatório a votação do Plenário, que obteve **05 (cinco) votos favoráveis** dos vereadores Edson Wilson, João Luiz, Osires, José Poubel e Manoel Paulo, ficando, portanto, o Relatório aprovado. **Os Vereadores Edson Wilson e Paulinho Beline** sugeriram que os demais requerimentos da pauta sejam apreciados na próxima Sessão. **O Presidente** acatando a sugestão anunciou que os Requerimentos foram retirados de pauta e em seguida franqueou a palavra. Fazendo uso da mesma **o Vereador Edson Wilson** cumprimentou a todos e disse que gostaria de destacar a questão do trabalho realizado pela seriedade e pela busca de trazer a luz da verdade para que as pessoas chegassem as conclusões próprias, não por boatos, mas pelos dados e pelas provas, sendo assim ressaltou o trabalho do Presidente Manoel Paulo e Relator Zirim e dos demais Membros que fizeram parte da Comissão pelo respeito que conduziram todo o processo nas oitivas e com aqueles que tiveram aqui nas oitivas, porém gostaria de ressaltar ainda mais, tendo em vista que não podem fazer uma previsão do que pode acontecer mais adiante, mas uma coisa fica concreta é que os donos e a família dos donos da Empresa Abreu e Boechat Confecções Ltda não tiveram nenhuma participação neste processo e essa angústia deles é que o incomodava, porque para lidar com pessoas inescrupulosas que fazem de tudo para ficar no poder e também fazer ganhos próprios do Poder é muito difícil para uma família que leva a vida com dignidade, na seriedade e no trabalho ser envolvida numa

situação extremamente séria que é um procedimento licitatório e nesse caso comprovado. Após a aprovação do Relatório pode ressaltar que a angústia que foi passada no dia 25 de março quando a Sr^a Lourdes esteve nesta Casa com seus filhos para dizer, resumidamente, que usaram a sua empresa, usaram o nome de sua família, jogaram na rua uma situação da qual ela nunca foi consultada e não deu uma assinatura, não cedeu um documento, mas se esta Casa não fizer o trabalho de apuração, porque naquele momento ela disse que já havia procurado o Ministério Público de nossa Cidade algumas vezes e nada foi feito, pelo menos no conhecimento dela, e se essa Casa não fizer o nome que está na rua como sendo beneficiado do processo é o dela e o da sua empresa. Disse ainda que esse negócio de sigilo judicial é muito bonito, quando a parte envolvida que não deve é reconhecida, seria interessante um processo correr em segredo de Justiça, mas a partir da hora que se tem com dados e fatos a comprovação de que parte daquelas pessoas não corroboraram com aquele procedimento receba uma declaração que elas possam mostrar publicamente que elas não fizeram parte daquela situação, o fato que se o processo correr em segredo de Justiça e demorar 5 a 10 anos a família Boechat e Abreu nos burburinhos populares, continuaria em volvida, por isso vem ressaltar mais uma vez espera que quem armou, quem arquitetou, quem se beneficiou, quem deu proteção, quem conspirou a favor dessa licitação fraudulenta sejam punidos, essa é sua expectativa. Por outro lado e que hoje está aqui com, pelo menos esse dever cumprido, é que para aquela Senhora que veio aqui nessa Tribuna no dia 25 de março de 2011 pedir socorro para que o nome dela não ficasse sendo usado de forma difamatória, a Câmara está dando a resposta, então a família Abreu e Boechat merece o respeito desta Casa, merece o respeito de nossa comunidade e a eles todos os Vereadores de vem dar essa notícia, foi feito um trabalho sério, com transparência apurando cada detalhe, cada informação que chegou até essa CPI e em nenhum momento foi constatado envolvimento ou uma permissão dos donos da Empresa Abreu e Boechat Confecções Ltda, por isso fica com a consciência tranqüila do dever cumprido. Finalizando agradeceu a todos e espera que a justiça seja feita. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) falou que devido o adiantar das horas, parte de suas falas gostaria de falar sobre a Empresa Abreu e Boechat, uma vez que o nobre colega Vereador Edson Wilson falou da

Empresa pediu que fizesse parte de suas falas as palavras do citado Vereador quando se refere a família Abreu e Boechat, porque quiseram macular o nome da Empresa através desse processo licitatório totalmente ilícito. O Vereador Manoel Paulo disse que gostaria de acrescentar que de acordo com o momento democrático e pela presteza do Presidente frente a esta Casa de Leis que esse Relatório ficasse em cima de uma mesa a disposição do público para o público possa ter acesso ao relatório e da forma séria como foram apuradas todas as oitivas das testemunhas para conclusão desse trabalho que ora acaba ser encerrado com a votação, porque só assim essa Casa vai dar publicidade aos atos públicos, o que é uma obrigação, que nunca seja feito como o Prefeito faz em fazer determinadas obras superfaturadas com empresas que ninguém sabe se realmente está concorrendo de fato e nem sequer coloca o preço das obras, lembrou que na Sessão passada pediu que o Prefeito coloque, na ponte recentemente demolida, uma placa com o valor daquela obra e até hoje ele não colocou, porque ele não gosta de dar publicidade aos atos públicos porque são obras superfaturadas e obras superfaturadas tem que ficar às escondidas, porque se ele fosse um homem que quisesse dar publicidade, ao iniciar uma obra a primeira coisa que ele faria seria colocar uma placa com o valor daquela obras, mas ele começa a construir, a Câmara começa a cobrar a placa e lá pro final da obra é que ele coloca a placa, quando coloca. Finalizando agradeceu novamente a todos e disse que está de alma lavada, com a consciência do dever cumprido juntamente com os demais Vereadores que fizeram o melhor para provar essas irregularidades que infelizmente o Sr. Prefeito vem fazendo no Município, um verdadeiro desvio de verbas. **O Vereador João Luiz** disse que faria suas as palavras do Vereador Edson Wilson e também agradeceu a todos, principalmente ao Dr. Jamile, que no momento não pode estar presente, e espera que o trabalho realizado pela CPI vá em frente. **O Presidente** disse que gostaria de se solidarizar com o companheiro de PMDB José Poubel pelas inverdades que foram publicadas no jornal ligada a Folha do Caparaó, uma montagem de uma matéria com a intenção de prejudicar o Vereador José Poubel que é uma pessoa íntegra e que está sempre ajudando a comunidade, em sua opinião foi uma covardia que fizeram com ele com a divulgação desse jornal, que não tem o mínimo de compromisso com a verdade, foi uma matéria paga pura e simplesmente para

prejudicar o companheiro, então deixou registrado em Ata sua indignação pela forma como foi feito, sem sombra de dúvida por parte do Executivo para prejudicar o nobre companheiro. Parabenizou as professoras que merecidamente se aposentaram Erenilda Lopes, Filomena e a Sônia Novaes, pelo trabalho exercido como educadores. Comunicou que no próximo domingo, dia 12 de junho, terá a eleição do Conselho Tutelar e falou da importância da escolha desses conselheiros, da importância do trabalho que eles desenvolvem na sociedade, e desejou sucesso a cada candidato, que Deus esteja abençoando a cada um e que seja feita a Sua vontade nessa escolha. Convidou a todos para uma Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que estará sendo realizada nesta Casa, no próximo dia 15 de junho, quarta-feira, às 19 horas, considera muito importante a participação dos Vereadores bem como de toda a comunidade. Agradeceu uma vez mais aos companheiros Vereadores e a todos que acompanharam a Sessão até o presente momento, agradeceu também a presença da Polícia Militar, a cada funcionário da Câmara, a Comissão Parlamentar de Inquérito pelo trabalho realizado, trabalho esse que é realmente um trabalho que o Vereador tem que estar exercendo, fiscalizando e acompanhando o trabalho do Executivo com transparência e com seriedade. Agradeceu a cada membro da Comissão pelo trabalho concluído, pela elaboração do relatório, buscando fazer justiça acima de tudo sem perseguição política, mas sim visando buscar a justiça com um trabalho sério e transparente. Finalizando o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de junho, numa segunda-feira, às 19 horas neste Plenário. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Edson Wilson Bernardes França, 1º Secretário, para constar lavrei a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy
Presidente

Edson Wilson B. França
1º Secretário